DECRETO Nº. 344/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de Recursos: 740 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
(12732) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	750,00
TOTAL.....	**750,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0007.2.006.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 740 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
(112) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	750,00
TOTAL.....	**750,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº. 343/2016 DE 23/06/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**121.371.133,78**
15%	R$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R$	2.877.866,28
Decreto Atual	R$	750,00
Total Utilizado	R$	2.878.616,28
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**15.327.053,79**

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal